



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



DECRETO Nº 90/2017 21 DE JULHO DE 2017

“Fixa novo ponto de serviço de táxi no Município de Coronel Macedo”.

O Prefeito Municipal de Coronel Macedo, José Roberto Santinoni Veiga, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 75 inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado 01 novo ponto de serviço de táxi no município de Coronel Macedo, conforme segue:

- a) 01 Ponto na rua Presidente Castelo Branco (Centro de Saúde).

Art. 2º - Para o preenchimento da referida vaga de ponto de taxi serão convocados os interessados em numero de ordem que devidamente estiverem protocolados de acordo com os requerimentos para a prestação dos serviços.


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.


André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br